

PROCESSO N° 66.692/2023 – TJ/MA
CONTRATO N° 0075/2021 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0075/2021 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ASTSER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n° 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n°, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n° 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade n° 777240 SSP - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa ASTSER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, CNPJ n° 04.512.330/0001-17, sediada à Av. Rio Branco, 404, sala 1102, torre II, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-20, e-mail: cristiano@astser.com.br, neste ato representada pelo **Sr. CRISTIANO DOS SANTOS SOARES**, portador da Carteira de Identidade n° 3.081.656 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 004.127.719-85, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0075/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços n° 0075/2021 – TJMA e **REAJUSTE** do seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **25/06/2024** e término em **25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente a abril/2024, que apresentou índice de 3,69%, conforme **DESPACHO – COCON n° 895, de 13 de maio de 2024**, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 268.906,83 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAP. DO JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

5.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2024NE001017/FERJ/MA, emitida em 24/05/2024, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula..

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP nº 4463/2024**, e encontra amparo legal no art. 57, II c/c art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Assinado e datado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO

Assinado de forma digital por JOSE
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.06.19 15:18:25 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CRISTIANO DOS SANTOS SOARES
Representante Legal da Empresa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade

DESPACHO-COCON - 8952024
Código de validação: 903D13DD38
(relativo ao Processo 666922023)

SOLICITANTE: ASTSER SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA.
ASSUNTO: Reajuste e prorrogação de Contrato

Tratam os autos de solicitação da Divisão de Contratos e Convênios, para calcular o valor reajustado do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0075/2021-TJMA**, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa **ASTSER SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA.**

Cabe destacar que o contrato previu índice de reajuste/revisão de preços baseado na variação do IPCA. Assim, foi utilizado o IPCA acumulado dos últimos doze meses referente a ABRIL/2024 (acumulado dos últimos 12 meses), que apresentou índice de 3,69% (Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>) conforme tabela anexo.

Diante do exposto, tem-se que, para a formalização do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 0075/2021-TJMA, o valor reajustado é de **R\$ 268.906,83 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais, oitenta e três centavos).**

À **Coordenadoria de Orçamento** para demais providências.

FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Coordenadoria de Contabilidade
Matrícula 103135

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2024 10:55 (FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA)



DESPACHO-COCON - 8952024 / Código: 903D13DD38
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A597-8EFE-A834-562B.
#ConsumoConsciente

PROCESSO N.66692/2023						
CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 075/2021-TJMA.						
EMPRESA: ASTSER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA						
CNPJ. 04.512.330/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO		VALOR REAJUSTADO		
		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	IPCA ABR/24 (ACUM12 MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção corretiva, evolutiva, preventiva e adaptativa para o sistema de webconferência – Big Blue Button	R\$21.611,44	R\$ 259.337,28	3,69%	R\$ 22.408,90	R\$ 268.906,83
TOTAL			R\$ 259.337,28	TOTAL		R\$ 268.906,83
OBS: www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php						
Data de Vencimento do Contrato		25/6/2024				
Valor do Contrato		R\$ 259.337,28				
IPC-A ABRIL/2024 (12 meses)		3,69%				
Valor do reajuste		R\$ 9.569,55				
Valor Total		R\$ 268.906,83				

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A597-8EFE-A834-562B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A597-8EFE-A834-562B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A597-8EFE-A834-562B



Hash do Documento

FAED8219676AB7CF48166F7E59F82BB00536D51007CBDF8EE653789189541086

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

- Cristiano dos Santos Soares (Representante Legal da Empresa) -
004.127.719-85 em 11/06/2024 12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

